

**PAUTA DE JULGAMENTO**  
**PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS VIRTUAL**

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE ELETRÔNICO, POR MEIO DE **SESSÃO VIRTUAL**, PELAS **PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**, COM INÍCIO, EM 05 DE MAIO DE 2023, ÀS 15:00 HORAS, E TÉRMINO AS 14:59 HORAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Os senhores(as) advogados(as) que tiverem interesse em sustentar oralmente, deverão fazer as solicitações de retirada de pauta da Sessão Virtual, mediante peticionamento eletrônico nos autos em até 24 horas de antecedência do horário previsto para abertura da referida sessão, nos termos do art. 346, § 1º, RITJMA, bem como ainda, deverão requerer no site do TJMA através do link: <http://www.tjma.jus.br/sustentacao-oral/tj> para participar da sessão presencial ou videoconferência, ocasião em que deverão apresentar-se fazendo uso das vestes talares quando da prática do ato processual, mantendo o decoro no traje utilizado, conforme disposto no art. 338, § 1º deste Regimento Interno.

**1- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0003649-61.2016.8.10.0000 - SÃO LUÍS**

EMBARGANTE:	ASPEM - ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADOS:	STÊNIO VIANA MELO (OAB/MA 7849) E OUTRA
1º EMBARGADO:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTSEP/MA
ADVOGADO:	EDSON CASTELO BRANCO DOMINICI JÚNIOR (OAB/MA 8.563)
2º EMBARGADO:	ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADOS:	PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS (OAB/MA 4.632) E OUTROS
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

**2- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0840642-62.2019.8.10.0001 - SÃO LUÍS**

EMBARGANTE:	TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A
ADVOGADOS:	FRANKLIN CRASTRO ALBUQUERQUE (OAB/PE 45.858)
EMBARGADO:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	RODRIGO MAIA ROCHA
RELATOR:	DES. ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

**3-AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0812130-72.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS**

AGRAVANTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	MATEUS SILVA LIMA
AGRAVADOS:	MARCELO FREIRE DE CARVALHO E FÁBIO DA SILVA ALVES
ADVOGADO:	MARCELO VERÍSSIMO DA SILVA (OAB/MA 8099)
RELATOR:	<b>DES. KLEBER COSTA CARVALHO</b>

**Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER**

**4-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0818005-18.2022.8.10.0000 - SÃO LUÍS**

IMPETRANTE:	ELIELTON MARQUES DA SILVA
DEFENSORA PÚBLICA:	KAMILA BARBOSA E SILVA DAMASCENO
IMPETRADO:	SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA:	MARIA DE FATIMA LEONOR CAVALCANTE
RELATOR:	<b>DES. JOSEMAR LOPES SANTOS</b>

**Parecer da Procuradoria:** "(...)Manifesta-se pela denegação da segurança vindicada, por não se haver constatado existente, na espécie, direito líquido e certo a ser garantido, nos termos do art. 1º, caput, da Lei nº 12.016/2009. São Luís - MA, 14 de março de 2023. Dra. LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA - PROCURADORA DE JUSTIÇA".

**GIANNA PEREIRA GEDEON**  
Secretária das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas